



# Prefeitura Municipal de Carandaí

CONTROLE INTERNO

Adm. 2013 - 2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 2043, de 26 de Junho de 2015.

**“Abre Crédito Adicional Especial para Manutenção de Rateio da CONDAPAV/ILUMINAÇÃO.”**

O povo do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para acobertar as despesas, na dotação abaixo especificada:

### Classificação:

Poder Executivo	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.06 – Departamento Municipal de Obras Públicas	15.452.1504-1.414 – Participação em Consórcio CONDAPAV/ILUMINAÇÃO	31.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 50.000,00
		33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 130.000,00
		44.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

### Classificação:

Poder Executivo	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.06 – Departamento Municipal Obras Públicas	15.452.1504.1.414 - Participação em Consórcio CONDAPAV/ILUMINAÇÃO	33.70.41.00- Contribuições	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Para garantir ao crédito mencionado no Art. 1º desta lei, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual 2.083/2013, bem como na LDO nº 2.126/2014.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí/MG, 26 de junho de 2015.

Antonio Sebastião de Andrade  
Prefeito Municipal

PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, 68 – 2º ANDAR – CENTRO – CARANDAÍ – MG CEP. 36.280.000

gov.carandai@yahoo.com.br - [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br)

Tel.: (32) 3361-1177 ramal 214